



Universidade Federal de Uberlândia

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Marins - CP 593
38400-462 - Uberlândia - MG

RESOLUÇÃO Nº 05/2005 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova a criação do *Herbarium Uberlandense* – HJFU,
como Órgão Complementar do Instituto de Biologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 do Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 29 dias do mês de abril do ano de 2005, tendo em vista a aprovação do Parecer de um de seus membros, e,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada no Processo nº 17/2005 está de acordo com o previsto nos arts. 43 e 44 do Estatuto, nos arts. 85 a 88 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e com os critérios estabelecidos pela Resolução Nº 08/2003 do Conselho Universitário; e ainda,

CONSIDERANDO que a proposta de criação e as normas regulamentares do HUFU foram estabelecidas e aprovadas pelo Conselho do Instituto de Biologia, conforme previsto na Resolução Nº 08/2003 do Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do *Herbarium Uberlandense* – HJFU, como Órgão Complementar do Instituto de Biologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 29 de abril de 2005.

ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI
Presidente